

**ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Às 8:00 horas do dia 28 de julho de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira e Cíntia Helena Ângelo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" e "Propostas" referente ao processo administrativo de licitação **Convite nº 02/2022** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE, NA REALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO DA COMITIVA LUXEBURGUESA DA CIDADE DE ERCH-SUR-ALZETTE EM JOÃO MONLEVADE, PARA CELEBRAÇÃO DE RELAÇÃO PARADIPLOMÁTICA, em atendimento à Assessoria de Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi novamente publicado, bem como enviado novos convites às empresas do ramo, em conformidade com o §7º do art.22 da lei 8.666/93. Nesse sentido, a CPL decide em dar prosseguimento ao certame. A empresa **ELIZETE ISABEL VIDAL BUFFET E DECORAÇÕES LTDA** optou por recolher os envelopes no dia 27/06/2022, protocolados na primeira sessão. Manifestou interesse em participar deste processo apenas a empresa **"FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVEIRA 05099584608"**, no qual protocolou os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foi credenciada a representante da empresa participante e os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante, para conferência do horário de protocolo. Não havendo nenhum questionamento, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante presente. A CPL constatou a **HABILITAÇÃO** da empresa **FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVEIRA 05099584608** por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Considerando que houve apenas uma empresa participante nesta nova sessão e a mesma está habilitada, a CPL deu prosseguimento, sendo aberto o envelope "Propostas de Preços", no qual foi apresentado o seguinte valor:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVEIRA 05099584608	R\$ 55.171,40	R\$ 55.171,40	1º

A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **FABIANA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVEIRA 05099584608** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A representante presente abriu mão de recurso em todas as fases. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma

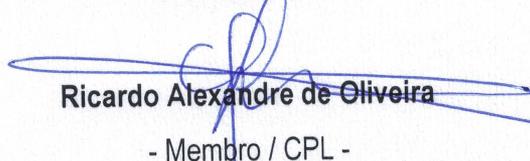


vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante presente, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -

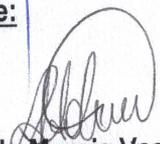

Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Cintia Helena Angelo
- Membro / CPL -

Representante Presente:


Polyanna Tais de Moraes Vasconcelos
FABIANA LIMA BUFFET